

PROJETO DE LEI Nº17 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2006

Denomina “Manoel Antonio de Oliveira” o cemitério situado na Vila de Palmital de Minas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)

Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Manoel Antonio de Oliveira”, popular “Manezinho Formiga”, o cemitério público situado na Vila de Palmital de Minas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 17 de Outubro de 2006.

VEREADOR ALÉRSIO MUNDIM

JUSTIFICATIVA:

A apresentação dessa matéria atende a um legítimo pedido de um dos filhos do homenageado, o senhor Elon Antonio de Oliveira, que, em correspondência dirigida a este signatário, bem lembrou dos relevantes serviços prestados à comunidade de Palmital,

merecendo destaque o fato de ter sido o responsável, durante muitos anos, pela “casa” dos motores e ainda o de ter trabalhado no cemitério daquela Vila.